



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.146, de 08 de março de 1982.

Abre crédito suplementar e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

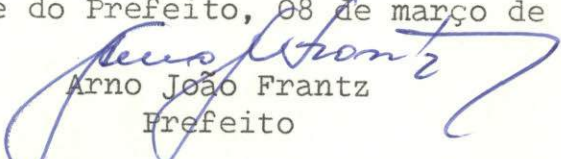
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703 - 16000000.000 - Transporte
0703 - 16910000.000 - Transporte Urbano
0703 - 16915700.000 - Vias Urbanas
0703 - 16915751.061 - Pavimentação de Ruas onde circulam coletivos
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U./Estado..Cr\$1.100.000,00
Soma.....Cr\$1.100.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, em igual valor, parte do auxílio do FNDU/Estado adicional/82, que está sendo repassado ao Município, conforme o Contrato n.º 2542, firmado em 04.03.82.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração